
ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 378, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

Constitui o Conselho de Administração do Itupeva
Previdência.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica composto o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO do Itupeva Previdência**, criado pela Lei Complementar n.º 388 de 11 de novembro de 2015, na forma do Art. 137 e Art. 228, com mandato até 31 de dezembro de 2018, conforme processo administrativo nº 10.360/2016 – PMI:

Presidente do Conselho de Administração

Chadia Abou Abed Chimello
Diretora Presidente do Itupeva Previdência
Matrícula nº 2030

Representantes do Poder Executivo

Titulares: Suplentes:

Celso Luiz Colletti Maria José dos Santos Paz
Matrícula nº 6479 Matrícula nº 483

Cleber Gomes de Castro Araceli Carboneri
Matrícula nº 6492 Matrícula nº 3200

André Mariano Martins Castro Maria Elisa Baron Vanini
Matrícula nº 764 Matrícula nº 642

Sandra Renata Marchi Luiz Fernando Yoshida
Matrícula nº 1695 Matrícula nº 1986

Representantes dos Servidores

Titulares: Suplentes:

Welber Falcade Ivany Megiato
Matrícula nº 1785 Matrícula nº 3168

Titulares: Suplentes:

Reinado Saraiva
Matrícula nº 832

Gabriela Scarance Trevisan Márcio Anacleto
Matrícula nº 2395 Matrícula nº 3404

Silvia Helena Alves de Almeida
Matrícula nº 3474

Representantes do Poder Legislativo

Titular: Suplente:

Antônio Carlos dos Santos Cristiano Martin Lozano
Matrícula nº 188 Matrícula nº 04

Artigo 2º - Os serviços prestados pelos Conselheiros serão relevantes ao município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

CLEBER GOMES DE CASTRO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:842DF782

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo no dia 24/02/2017. Edição 1468
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/apm/>

[Imprimir a Matéria](#)

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 622, DE 13 DE ABRIL DE 2017

Altera a composição dos membros do Conselho de Administração do Itupeva Previdência.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 68, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica alterado a composição dos membros, da portaria nº 378 de fevereiro de 2017 do **Conselho de Administração do Itupeva Previdência**, criado pela Lei Complementar nº 388 de 11 de novembro de 2015, na forma do art. 137 e art. 228, com mandato até 31 de dezembro de 2018, conforme processo administrativo nº 10.360/2016 – PMI.

O Conselho passa ter a seguinte composição:

Presidente do Conselho de Administração

Chadia Abou Abed Chimello
Diretora Presidente do Itupeva Previdência
Matrícula nº 2030

Representantes do Poder Executivo

Titulares: Suplentes:

Celso Luiz Colletti Maria José dos Santos Paz
Matrícula nº 6479 Matrícula nº 483

Gustavo Ramos Perissinotto Araceli Carboneri
Matrícula nº 6653 Matrícula nº 3200

André Mariano Martins Castro Maria Elisa Baron Vanini
Matrícula nº 764 Matrícula nº 642

Sandra Renata Marchi Luiz Fernando Yoshida
Matrícula nº 1695 Matrícula nº 1986

página de 2

Representantes dos Servidores

Titulares: Suplentes:

Welber Falcade Ivany Megiato
Matrícula nº 1785 Matrícula nº 3168

Reinado Saraiva
Matrícula nº 832

Gabriela Scarance Trevisan Márcio Anacleto
Matrícula nº 2395 Matrícula nº 3404

Silvia Helena Alves de Almeida
Matrícula nº 3474

Representantes do Poder Legislativo

Titular: Suplente:

Antônio Carlos dos Santos Cristiano Martín Lozano
Matrícula nº 188 Matrícula nº 04

Artigo 2º - Os serviços prestados pelos Conselheiros serão relevantes ao município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de abril de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:4A37AF62

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo no dia 19/04/2017. Edição 1502
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/apm/>

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 825, DE 06 DE JUNHO DE 2017

Altera a composição dos membros do Conselho de
Administração do Itupeva Previdência.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 68, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica alterado a partir da presente data a composição dos membros do **Conselho de Administração Itupeva Previdência**, constituída através da portaria nº 378 de fevereiro de 2017 e alterada através da portaria nº 622, de 13 de abril de 2017, criado pela Lei Complementar nº 388 de 11 de novembro de 2015, na forma do art. 137 e art. 228, com mandato até 31 de dezembro de 2018, conforme processo administrativo nº 10.360/2016 – PMI.

O Conselho passa ter a seguinte composição:

Presidente do Conselho de Administração

Juliane Bonamigo

Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Matrícula nº 2091

Representantes do Poder Executivo

Titulares: Suplentes:

Celso Luiz Colletti Maria José dos Santos Paz

Matrícula nº 6479 Matrícula nº 483

Gustavo Ramos Perissinotto Araceli Carboneri

Matrícula nº 6653 Matrícula nº 3200

André Mariano Martins Castro Maria Elisa Baron Vanini

Matrícula nº 764 Matrícula nº 642

Sandra Renata Marchi Luiz Fernando Yoshida

Matrícula nº 1695 Matrícula nº 1986

página de 2

Representantes dos Servidores

Titulares: Suplentes:

Welber Falcade Ivany Megiato

Matrícula nº 1785 Matrícula nº 3168

Reinado Saraiva

Matrícula nº 832

Gabriela Scarance Trevisan Márcio Anacleto

Matrícula nº 2395 Matrícula nº 3404

Silvia Helena Alves de Almeida

Matrícula nº 3474

Representantes do Poder Legislativo

Titular: Suplente:

Antônio Carlos dos Santos Cristiano Martin Lozano

Matrícula nº 188 Matrícula nº 04

Artigo 2º - Os serviços prestados pelos Conselheiros serão relevantes ao município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de junho de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:943FA630

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo no dia 13/06/2017. Edição 1539
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/apm/>

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.134 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

Altera a composição dos membros do Conselho de Administração do Itupeva Previdência.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 68, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica alterado a partir de 03 de janeiro de 2018, a composição dos membros do **Conselho de Administração Itupeva Previdência**, constituída através da portaria nº 378 de fevereiro de 2017 e alterada através da portaria nº 825, de 06 de junho de 2017, criado pela Lei Complementar nº 388 de 11 de novembro de 2015, na forma do art. 137 e art. 228, com mandato até 31 de dezembro de 2018, conforme processo administrativo nº 10.360/2016 – PMI.

O Conselho passa ter a seguinte composição:

Presidente do Conselho de Administração

Juliane Bonamigo
Diretora Presidente do Itupeva Previdência
Matrícula nº 2091

Representantes do Poder Executivo

Titulares: Suplentes:

Celso Luiz Colletti Valéria Albino Pereira Gomes
Matrícula nº 6479 Matrícula nº 6479

Juliana Ferreira Aleixo Sandra Renata Marchi
Matrícula nº 6399 Matrícula nº 1695

André Mariano Martins Castro Maria Elisa Baron Vanini
Matrícula nº 764 Matrícula nº 642

Juliana Aparecida Gentil Luiz Fernando Yoshida
Matrícula nº 1647 Matrícula nº 1986

página 1 de 2

Representantes dos Servidores

Titulares: Suplentes:

Welber Falcade Ivany Megiato
Matrícula nº 1785 Matrícula nº 3168

Reinado Saraiva
Matrícula nº 832

Gabriela Scarance Trevisan Márcio Anacleto
Matrícula nº 2395 Matrícula nº 3404

Silvia Helena Alves de Almeida
Matrícula nº 3474

Representantes do Poder Legislativo

Titular: Suplente:

José Marcos Araújo Souto Cristiano Martin Lozano
Matrícula nº 187 Matrícula nº 04

Artigo 2º - Os serviços prestados pelos Conselheiros serão relevantes ao município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

página 2 de 2

Publicado por:

Neusa Maria Marcello

Código Identificador:97591276

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo no dia 16/01/2018. Edição 1683

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/apm/>